ampla

Niterói, 24de novembro de 2005.
Carta nº 281/Diretoria de Regulação/2005

Ilma. Sra. **Rosâgela Lago** – Presidente da Comissão Especial de Licitação
ANEEL - SGAN 603, MÓDULOS "I" E "J". CEP:70830-030 - Brasília - DF

Ref.: Leilão n.º002/2005 - ANEEL
Assunto: Recurso Administrativo.

Henrique P. S. Branco
Téc. em Administrativo SCG / ANEEL
Matr. 1250250

Recebemos em 25 / 11 / 05

A AMPLA Energia e Serviços S.A., distribuidora de energia elétrica no estado do Rio de Janeiro, sediada na Praça Leoni Ramos nº1, São Domingos, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33050071/0001-58, vem à presença de V.Sª., interpor Recurso Administrativo face ao resultado do credenciamento do leilão em referência.

De acordo com o resultado do credenciamento do leilão n.º 002/05, a Comissão Especial de Licitação informa que a AMPLA infringiu o item 9.6.1 do Edital do referido leilão. Esse item solicita o envio do Estatuto Social da Concessionária, bem como, dos atos com comprovam a eleição dos atuais administradores.

Em razão do prazo exíguo para obtenção de toda a documentação solicitada para participação do leilão, a Ata da Reunião do Conselho de Administração, que reelege os atuais administradores da companhia, não foi anexada, no momento da entrega da documentação solicitada no edital do referido leilão. Ata esta que ora segue anexa, suprindo o erro formal da documentação da AMPLA.

De forma que considerando (i) o exíguo prazo para obtenção e envio de toda a documentação, (ii) considerando ter a AMPLA cumprido com todos os demais requisitos solicitados no Edital do referido leilão, e (iii) ser a AMPLA compulsória a participar do referido leilão de energia, de acordo com a regras do Novo Modelo (artigo 11 c/c inc. II do artigo 2º do Dec. n.º5163/04), vimos requerer:

a) seja apreciado o presente Recurso Administrativo;
b) seja aceita a apresentação da Ata da Reunião do Conselho de Administração que reelege os atuais administradores da companhia ora anexada, como complemento da documentação solicitada no edital;
c) e seja o presente recurso julgado procedente, de forma que a AMPLA possa participar do referido leilão.

Termos em que, pede-se e espera deferimento.

José Alves de Mello Franco
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

Endereço: Praça Leoni Ramos n.º 1 - São Domingos - Niterói – RJ -CEP 24.210-205
Telefone: 0800 28 00 120 - site:www.ampla.com

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de junho de 2005.

1. Data, hora e local:

No dia 10 de junho de 2005, às 11:30 horas, na sede da Companhia, na Praça Leoni Ramos, 01 - Niterói, RJ.

2. Presenças:

A maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, Srs. Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro, Martin Serrano Spoerer, Antonio Basilio Pires e Albuquerque e Marcos da Silva Crespo.

3. Convocação e Ordem do Dia

Os Srs. Conselheiros foram regularmente convocados, na forma estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos;

(ii) Aprovação da operação de resgate antecipado do saldo remanescente de 14.400 debêntures, no valor de R$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais), resultantes da 2ª emissão da Companhia, no valor total de R$ 294.000.000,00 (duzentos e noventa e quatro milhões de reais), realizada em 1º de junho de 2004; e

(iii) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

4. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes

4.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi deliberado reeleger os membros da Diretoria da Companhia para novos mandatos de 2 (dois) anos, que findarão em 31 de maio de 2007. Em vista de tal deliberação, a composição da

Diretoria da Companhia, conforme o disposto no Artigo 10 do seu Estatuto Social, será a seguinte:

(a) Sr. **Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo**, chileno, casado, engenheiro comercial, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Sernambetiba, nº 5.300, bloco 2, apto. 101, portador da Carteira de Identidade RNE nº V363282-E e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 058.686.147-55, que ocupará o cargo de **Diretor Presidente**;

(b) Sra. **Maria Margarita de las Mercedes Olano Olano**, colombiana, divorciada, engenheira eletricista, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ma Av. Vieira Souto, nº 500, apto. 401, portadora da Carteira de Identidade RNE nº V 376962-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.066.077-22, que ocupará o cargo de **Diretora Vice-Presidente Técnica**;

(c) Sr. **Gonzalo Alejandro Mardones Pantoja**, chileno, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Canal de Marapendi, nº 2915, apto. 1102, Bloco 1, portador do Carteira de Identidade RNE nº V198313-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.736.047-63, que ocupará o cargo de **Diretor Vice-Presidente Comercial**;

(d) Sr. **Abel Alves Rochinha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sambaíba, nº 68, apto. 202, portador da Carteira de Identidade nº 04821979-4 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 606.567.607-10, que ocupará o cargo de **Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro**;

(e) Sra. **Eunice Rios Guimarães Batista**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Edmundo Marsch, nº 182, portadora da Carteira de Identidade nº 15.380.824-X expedida pelo Instituto Ricardo Gumbleton-DAUNT-e-inscrita no CPF/MF sob o nº 248.371.136-72, que ocupará o cargo de **Diretora Vice-Presidente de Recursos Humanos**;

(f) Sr. **José Alves de Mello Franco**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Quintino Bocaiúva, 151/A - apto. 316, portador da Carteira de Identidade nº 23.470/D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.567.996-00, que ocupará o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Regulação**; e

(g) Sra. **Ana Claudia Gonçalves Rebello**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portadora da Carteira de Identidade OAB/RJ nº 82.366 e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.914.537-58, que ocupará o cargo de **Diretora Jurídica**.

Ficam ratificados todos os atos eventualmente praticados pelos Diretores ora reeleitos, entre o dia 1º de junho de 2005 e a presente data.

4.2. Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada a operação de resgate antecipado do saldo remanescente de 14.400 debêntures, no valor de R$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais), resultantes da 2ª emissão da Companhia, no valor total de R$ 294.000.000,00 (duzentos e noventa e quatro milhões de reais), realizada em 1º de junho de 2004, na forma da Escritura de Emissão.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Niterói, 10 de junho de 2005.

Marcelo Andrés Llévenes Rebolledo

Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro

Martin Serrano Spoerer

Antonio Basilio Pires e Albuquerque

Marcos da Silva Crespo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A
Nire : 33.3.0005494-4
Protocolo : 00-2005/080762-5 - 13/06/2005
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/06/2005, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00001527890
DATA : 14/06/2005

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL